



EDITAL

Número: **14/2021**

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora Cessante, nos termos do n.º 1 do Artigo 43.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos dos Artigos 44.º e 60.º do diploma legal atrás identificado, se realizará o ato de instalação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal da Amadora, no próximo dia **20 de outubro de 2021**, pelas **17,00** horas, no **Cineteatro D. João V**, Damaia, sito na freguesia das Águas Livres.

Mais faz saber que, nos termos e ao abrigo do Artigo 45.º da supracitada Lei, terá lugar, imediatamente a seguir ao ato de instalação, a 1.ª Reunião da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto único: *Eleição da Mesa da Assembleia Municipal.*

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 8 de outubro de 2021

○ Presidente da Assembleia Municipal Cessante

António Ramos Preto